

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012- SEAD/DAF**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARA,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, E **TECHNE  
ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA,**

De um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Trav. do Chaco, 2350, CEP n.º 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, neste ato representado pela sua Secretária de Estado de Administração em Exercício, **RUTH DE FATIMA AMBROSIO LIMA PINA**, brasileira, solteira, CI nº. 3841682 SSP/PA, CPF nº 117.601.502-82, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Yojiro Takoaka, nº 4384 – Conjunto 404, na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP nº 06541-038, telefone (11)21499200, Fax (11) 21499222, e-mail [claudio.gomes@techne.com.br](mailto:claudio.gomes@techne.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50737766000121, neste ato representada por **MAURICIO DA COSTA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9559.627-SSP/SP e do CPF/MF nº 350.122.856-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Prorrogação do contrato pelo período de 09 (nove) meses, fundamentado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência com início em 22/03/2013 e término em 21/12/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.1374.6596- 339039

VALOR MENSAL: R\$ 69.675,30

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 836.103,60

VALOR DO ADITIVO: R\$ 627.077,70

Fonte: 0101

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo

Belém, 21 de maio de 2013.



**RUTH DE FATIMA AMBROSIO LIMA PINA**

Secretaria de Estado de Administração em Exercício



**MAURICIO DA COSTA MELO**

Techne Engenharia e Sistemas Ltda

**Testemunhas:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**



ANO CCXXXIII DE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 52.383

# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Diário Oficial de  
09 de maio de 2013

66 Colunas  
16 Páginas

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 522918**

**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 21/03/2013

Valor: 627.077,70

Vigência: 22/03/2013 a 21/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

**Justificativa:** Prorrogação do contrato pelo período de 09 (nove) meses.

Contrato: 3-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04122137465960000 339039 0101000000 Estadual

**Contratado:** TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Endereço: Av Yojiro Takaoka, Bairro: Alphaville, 4384

CEP: 06541-038 - Santana de Parnaíba/SP

Complemento: conjunto 404

Email: claudio.gomes@techne.com.br

Telefone: 1121499200 Fax: 1121499222

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA